

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Superintendência de Licitações</i>	Processo nº	
		34.195/2025	
		Folha	Rubrica

DECISÃO ATA DE HABILITAÇÃO

Trata-se do Processo 34.195/2025, destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade **Pregão Eletrônico nº 059/2025**, objetivando o Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos.

Referente à habilitação da empresa:

LOTE ÚNICO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: **R\$ 1.201.414,25** (Hum milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), proposta comercial presente nos autos à peça nº 32.2 e documentação habilitatória presente nos autos à peça nº 35.2, tempestivamente encaminhada via Portal de Compras Públicas.

Isso posto, passo a análise:

Em análise dos documentos de habilitação pela Agente de Contratação com auxílio da Equipe de Apoio foi constatado que a empresa acima referenciada, satisfaz integralmente as exigências contidas nos itens 1 ao 4 do Anexo IV.

CONCLUSÃO

Inicialmente, cumpre elucidar que no tocante da análise da documentação de habilitação contida no item 5 do Anexo IV e cumprimento das especificações do objeto, esta Agente de Contratações buscou subsídios para seu julgamento na Secretária Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os Decretos do Município nº. 082/083 e 084/2023 e, portanto, o convencimento desta formou-se exclusivamente com base nas análises e aprovações realizadas pela secretaria acima citada, conforme peça 36.1 dos autos.

Posto isso, visto e avaliado todos os documentos, a empresa em epígrafe foi considerada habilitada, por atender as exigências do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2025 – portanto, declarada vencedora da referida licitação.

Informa-se que, nesta data se dará a declaração do vencedor no Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em atendimento ao item 9.16 do edital, momento em que se iniciará a contagem do prazo para manifestar sua intenção de recorrer da decisão, conforme previsto no item 11.1 do instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitações

Processo nº

34.195/2025

Folha

Rubrica

Conforme previsão no item 9.17 do Edital, a declaração de vencedor será publicada no Diário Oficial para que haja publicidade e maior transparência aos atos da Administração, não alterando o prazo para manifestação da intenção de recurso previsto neste edital.

Por fim, informa-se que o relatório emitido pelo órgão consultante se encontra nos autos do processo eletrônico sob nº 34.195/2025, franqueados a vistas para os interessados, caso seja necessário elucidar alguma informação.

Em 30 de janeiro de 2026.

Iascara Bezerra de Menezes Martins da Silva
Agente de Contratação
Mat. 112448